

As seguintes propostas não identifi-
cam os artigos do diploma a el-
lar, antes apeteu do para, de
forma indireta, os artigos do

**PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL – Altera o Estatuto E.C.D
da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores da RAA.**

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Contudo é de natureza
o seu objetivo.

Nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD apresenta a seguinte proposta de alteração:

Adun. To. A. Smad.

Artigo 78º

2009.02.17.

(Efeitos de Avaliação)

1 – A atribuição da menção qualitativa de excelente durante dois períodos consecutivos de avaliação do desempenho permite a redução de 2 anos no tempo de serviço docente exigido para efeitos de progressão para o escalão seguinte da carreira.

2 – A atribuição de menção qualitativa de Muito Bom ou superior durante dois períodos consecutivos de avaliação de desempenho permite reduzir em um 1 ano o tempo mínimo de serviço docente exigido para efeitos de progressão na carreira.

3- (...)

4- (...)

5- (...)

6- (...)

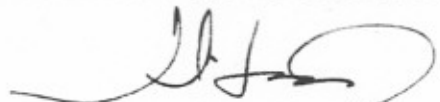
7- (...)

8- (...)

Prejudicados
19-42-49
Prejudicados

Horta, Sala das Sessões, 17 de Fevereiro de 2009.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD,



António Marinho